

Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

LIVRO 8/4

DECRETO LEGISLATIVO Nº 354 DE 29/10/2003

Assunto:

"Concede Título de Cidadão Cruzeiroense à pessoa que menciona".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cruzeiro, na Sessão Ordinária, realizada dia 29 de Outubro de 2003 aprovou e ela Promulga o seguinte Decreto:

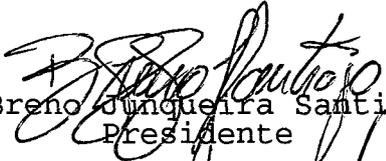
Artigo 1º - Fica concedido o "Título de Cidadão Cruzeiroense" ao Ilustríssimo Médico Doutor José Miramar Junqueira de Souza pelos relevantes serviços prestados à comunidade, principalmente na área da saúde.

Artigo 2º - A outorga do diploma de que trata este artigo, dar-se-á em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa da Câmara Municipal, no corrente exercício.

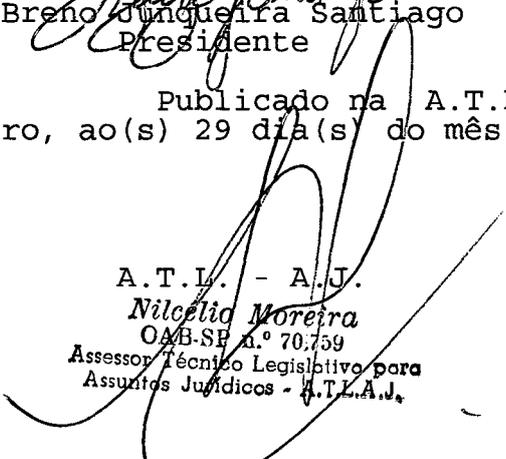
Artigo 3º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo, ocorrerão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 29 de Outubro de 2003.


Breno Junqueira Santiago
Presidente

Publicado na A.T.L. - A.J. da Câmara Municipal de Cruzeiro, ao(s) 29 dia(s) do mês de Outubro de 2003.


A.T.L. - A.J.
Nilcéia Moreira
OAB-SP n.º 70.759
Assessor Técnico Legislativo para
Assuntos Jurídicos - A.T.L.A.J.